



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 740,00
Fl. 28
a) _____

REQUERIMENTO N° 955/2000

REJEITADO
10 votos nãe. 208 conteúdos
Sala das Sessões 14/11/2000
Presidente da Câmara

Autor: **Luiz Gonzaga Pires Mathias**



Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar n° 43/2000, de autoria do subscritor deste, que institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município - "Refis Municipal" - e dá outras providências.

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar n° 43/2000, acima especificado.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º <u>740, a)</u>
F.º <u>29</u>
a) <u>[assinatura]</u>

JUSTIFICATIVA

O projeto prevê uma medida que irá facilitar ao contribuinte o pagamento de tributos devidos aos cofres municipais.

Casa do Poder Legislativo, 14 de novembro de 2000.



[assinatura]
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS
vereador PSDB

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]